

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo N.º: 102.831/2011.

Acusados:

João Martins de Souza, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 294.269.

Transgressões Disciplinares: Art. 143; art. 144, incisos III e VI, art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXVII, XXX e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos II, III e IV; art. 158, inciso II; e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

Ermandes Moreira Santos, ex-Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 341.240-0.

Transgressões Disciplinares: Art. 143; art. 144, incisos III e VI, art. 149; art. 150, incisos XXIII, XXVII, XXX e XXXIV; art. 152, parágrafo 2º, incisos II, III e IV; e art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo N.º: 156.573/2014.

Acusados:

Luis Fabiano Gonçalves Pereira, Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 1.112.813-9.

Hugo Leonardo Magalhães Florentino, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.174.108-9.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III; art. 149; art. 150, inciso XVI; art. 151, inciso III c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; art. 154, inciso IV; art. 158, inciso II e art. 159, inciso V, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu parcialmente a proposição da Comissão Processante e absolveu os acusados das imputações que lhes foram atribuídas, haja vista a insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

09 972917 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

469 - torna sem Efeito no ato 355, publicado no Minas Gerais em data de 12 de abril de 2016, o afastamento para promoção de campanha eleitoral, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, no período de 02/04/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, os servidores dirigentes do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados Do Servidor	Data de Publicação	
MASP	Nome	Carreira
1.256.143-7	Lucas Werneck Tavares	IP-II
387.548-1	Enmerson Mota Rocha	IP-II
12/04/2016		

09 972918 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

POLÍCIA MILITAR/DRH/CRS – Resumo do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 01/2017. O Coronel PM Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo/PMMC, designado pela Resolução nº 4.246 de 09 de abril de 2013, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar – BGPM nº 29 de 18 de abril de 2013, e de acordo com o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigesimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 002/2017, emitido pelo Arquivo Público Mineiro (APM), os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 001/2017. Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desenratamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG, de 2ª a 6ª feira em dias úteis, no horário das 08:30 às 17:00 horas, sito à Rua Dos Pampas, nº 701, bairro Prado, neste Capital. O Inteiro Teor da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 encontra-se disponível no site: www.pmmg.mg.gov.br ou na sede do Centro de Recrutamento e Seleção. (a) Emerson Mozzzer, Coronel PM Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo/PMMC. Belo Horizonte, 12 de junho 2017.

12 973046 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

PORTARIA DG Nº 606 /2017

Instaura Sindicância Administrativa
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade no acidente ocorrido no dia 23 de maio de 2017, envolvendo o veículo Kombi Placa HMG-1289, de propriedade deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares – I P S M, conduzido pelo motorista Edson Marcos Ribeiro dos Santos, MGS/IPSM e o veículo Fiat Palio Placa NXX-2437, conduzido pelo motorista Adriano Ricardo Oliveira Lima, quando trafegava pela Av. Francisco Sales, altura do nº 1186.Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG.
Art. 2º - Designar o servidor deste IPSM Carlos Alberto Ribeiro para proceder a referida Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adocção das providências que se fizerem necessárias.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2017.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

12 973267 - 1

PORTARIA Nº 607 / 2017

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar JORGE DE ASSIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em Comissão DAI - 17, de recrutamento amplo, código SM1100010, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de junho de 2017, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as provisões decorrentes. Belo Horizonte, 07 de junho de 2017
(a) Marcio dos Santos Cassavari, CEL PM QOR - Diretor Geral

09 972548 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO Nº 196/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, AUTORIZA o afastamento do defensor público SERGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO, Madep 604, sem ônus para a Administração, para participar da reunião da Comissão de Estudos sobre os Projetos dos novos Códigos Penal e de Processo Penal, promovida pela ANADEP, em Brasília/DF, no dia 13 de junho de 2017, assegurada a continuidade e a eficiência do serviço público.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

12 973479 - 1

ATO Nº 197/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, AUTORIZA o afastamento da defensora pública DELMA GOMES MESSIAS, Madep 264, sem ônus para a Administração, para participar do Encontro Nacional dos Defensores do Júri, em Florianópolis/SC, nos dias 28 a 30 de junho de 2017, assegurada a continuidade e a eficiência do serviço público.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

12 973481 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

- CG- Ato de Dispensa e Delegação de Ordenador de Despesas Titular. O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Dispensa/Delega competência aos militares indicados, para atuar como Ordenador de Despesas Titular a partir de 08 de junho de 2017: CTS - Unidade 1400029. Dispensa o nº 113.861-9, Tenente-Coronel Farley Soares, CPF 024.453.816-65. Delegação do nº 106.864-2, Major BM Edson Cota Ramos, CPF 971.665.886-91. Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 09Jun17. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM, Cmt-Geral.

- CG- Ato nº 1.854-1/17 – DRH.1. Reintegração de Militar. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no § 3º, do art. 156, da Lei nº 5.301, de 16Out69 (EMEMG), à época da decisão judicial, exarada no processo 0433.07.224.748-2/TJMG, Resolve: I – Reintegrar as fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o nº 136.372-0, Sd 2º CL BM André Tiago Gonçalves Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 058.930.596-46, CI MG-12.880.820, a partir de 09/06/2017; II – Lotá-Lo no 7º BBM; IV – Determinar ao 7º BBM que notifique imediatamente o militar do teor deste Ato, através de sua representante legal. III – Determinar a submissão do aludido, à pericia de saúde, junto à JCS, conforme o contido no inciso XIII, do artigo 28, da Resolução Conjunta nº 4278/13, publicada na separata do GBGM 45, de 17out13. Publique-se, registre-se e cumpra-se. QCG, em Belo Horizonte, 09 de junho de 2017. Cláudio Roberto De Souza, Coronel BM Comandante Geral.

- CG- Ato nº 1.826-1/17 – DRH.1. Anulação de Demissão. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no § 3º, do art. 156, da Lei nº 5.301, de 16out69 (EMEMG), à época da decisão judicial, exarada no processo nº 0011503-11.2011.9.13.002/2*AJME, Resolve: 1) Anular a Solução do PAD nº 016/2008-EMBM, publicada no BGBM nº 03, de 21jan10, que demitiu das fileiras da Corporação o nº 103.416-4, 3º SGT BM Ronan De Britto Vieira, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 892.596.106-72, CI M-3.984.649 SSP/MG, em 25 de janeiro de 2010. 2) Determinar que realize os procedimentos decorrentes, conforme legislação pertinente, para apuração de direitos preteridos do período em que o militar esteve afastado, nos termos da sentença proferida no aludido processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. QCG, em Belo Horizonte, 02 de junho de 2017. Cláudio Roberto De Souza, Coronel BM Comandante- Geral

- CG- O Comandante Geral Cel BM Claudio Roberto de Souza. No uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 31Jan2017 e o promove ao Posto de Cap QORBM, a partir de 01Jul2017. 2º Ten BM Israel Cassimiro, da DAL, tem direito ao provento integral de seu Posto ao 7º Quinquênio desde 10Nov2016 e o Adicional Trintenário desde 09Jul2012. - Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Jul2016 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 10Jul2016, o Nº 118.138-7, 3º Sgt BM Marcelo Eliezer Ferreira, da 4ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação e ao 4º Quinquênio Administrativo desde 30Mai2014.

12 973184 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

Atos do SENHOR CHEFE DE GABINETE ALAN JODARC MIRON MAGALHÃES
Competência delegada pela Resolução CGE Nº 002/2016, publicada em 04/5/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 1.044.903-1, Reginaldo Vieira Neres, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º-6-2017.

12 973085 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Carlos Henrique de Almeida, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 91/2016, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 29 de outubro de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, telefone 3915-2741 no horário de 08:00 às 15:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217, 249 e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA:

(a) José Miguel Said Junior - MASP. 886.160-1 – designado da Secretaria de governo

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

Rafael Amorim de Amorim

Corregedor-Geral

12 973539 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA nº 50/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/05/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 90/2015 e o julgamento proferido, converte a exoneração em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO das servidoras Angéla Maria da Prata Pace Silva de Assis, MASP 900.622-2, então ocupante do cargo de recrutamento amplio de Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e Marina Tavares da Melo Costa, MASP 1.304.656-0, então ocupante do cargo de recrutamento amplio de Procuradora da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprirem os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, e praticarem as condutas previstas no artigo 250, incisos II e V, da Lei 869/52.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, as servidoras terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2017.

Eduardo Martins de Lima

Controlador-Geral do Estado

09 972894 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, bem como o art. 27, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 47.139/2017 de 24/1/2017 e Resolução CGE Nº 08 de 14/5/2014, tendo em vista o Parecer/SASC/Econômica nº 43/2017, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria PRESI nº 15/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 25/06/2016 pela extinta Fundação Rural Mineira (RURAL-MINAS) e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 63/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: A.L., MASP 1.018.339-0, Admissão 1; V.A.O., MASP 1.018.212-9, Admissão 1 e M.R.F., MASP 1.018.255-8, Admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Vítorio Domingos Neves Lombello.
Membros: Lúcia Mary Ribeiro Hott e Geraldo Magela Ribeiro Magalhães.

</